




PROJETO LEI Nº 003/2024

APROVADO (A)
Em 05/03/2024
ATA Nº 003/2024
1ª - 2ª votação


**SÚMULA: DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
LARANJAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **JOÃO ELINTON DUTRA**, sanciona a seguinte:

Art. 1º. Ficam alteradas as denominações das seguintes Ruas: Rua Tupã, Rua 13 de maio, Rua Central, Rua Santa Helena, Rua Goiás, Rua Panema, Rua Paraíba e Rua São Caetano, as quais passam a constar:

- I – Rua Tupã para “**Rua Professora Queila Rosane de Freitas Schinermann**”;
- II – De Rua 13 de Maio para “**Rua Vereador João Maria de Meira**”;
- III – De Rua Central para “**Rua Vereador Juraci de Jesus Taborda Miranda**”;
- IV – De Rua Santa Helena para “**Rua Vereador João Jacir Borges dos Santos**”;
- V – De Rua Goiás para “**Rua Vereador Joel Barbosa Ramos**”;
- VI – De Rua Panema para “**Rua Meriellen Visentin**”;
- VII – De Rua Paraíba para “**Rua Vereador Juraci João Godoy de Lima**”;
- VIII – De Rua São Caetano para “**Rua Deputado Cezar Augusto Carollo Silvestri**”


Art. 2º. O Poder Executivo poderá tomar as providências para execução das novas denominações e identificação das ruas.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laranjal/PR, em 22 de janeiro de 2024.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito do Município de Laranjal/PR


João Elinton Dutra





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei merece aprovação por parte dessa Casa de Leis pois visa homenagear homens e mulheres que fizeram parte na formação e desenvolvimento do Município de Laranjal durante estes anos.

A Professora Queila Rosane de Freitas Schinermann, foi professora do Município tendo atuando em diversas Escolas, desempenhado Direção da Escola de Educação Especial Reviver e sempre contribuindo para a emancipação política e administrativa do Município e no desenvolvimento do Município.

O Sr. João Maria de Meira e de família tradicional de Laranjal, sendo pioneiros do Município tendo atuado como vereador durante a gestão de 1997 à 2000.

O Sr. Juraci de Jesus Taborda Miranda pessoa muito conhecida em Laranjal tendo sido pioneiro do Município, eleito vereador na primeira legislatura contribuído para a formação da Comunidade sempre auxiliando a ajudando na política local.

O Sr. João Jacir Borges dos Santos foi vereado na Legislatura de 1997 à 2000, tendo prestado relevantes serviços à comunidade de Laranjal.

O Sr. Joel Barbosa Ramos, de família tradicional de Laranjal sempre atuante na política local foi vereador durante 03 legislaturas inclusive tendo sido presidente da Câmara de Vereadores.

A Srta. Meriellen Visentin de família tradicional de pioneiros de Laranjal sempre na sua juventude contribuiu para o bem estar da nossa Comunidade e desenvolvimento local.

O Sr Juraci João Godoy de Lima foi vereador na Legislatura de 2001 à 2004, sendo de família tradicional e de pioneiros de Laranjal tendo sempre contribuído para o desenvolvimento local.

Já o Deputado Cezar Augusto Carollo Silvestri sempre atuou em seus mandatos na defesa dos interesses de Laranjal tendo sido um dos autores da Lei que emancipou o Município de Laranjal, apoiando ainda a realização do plesbicito e formação administrativa de Laranjal e em muitos dos mandatos tendo



atuado diretamente ao lado dos Prefeitos que por Laranjal passaram e ainda sendo o responsável pela viabilização dos recursos que foram usados na Pavimentação da então Rua São Caetano.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Laranjal/PR, 22 de janeiro de 2024.


JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal